



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 2889/2006</b>		
Ementa <b>DENOMINA A RUA R DO JD TROPICAL DE RUA GUIOMAR BARBOSA.</b>		
Data da Norma <b>07/08/2006</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Histórico de Alterações		
<b>Data da Norma</b> 19/07/2006	<b>Norma Relacionada</b> <a href="#">Lei Ordinária nº 2886/2006</a>	<b>Efeito da Norma Relacionada</b> Alterada por



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

## **LEI Nº 2.889, DE 07 DE AGOSTO DE 2006**

### **“DENOMINA A RUA ‘I’ DO JARDIM TROPICAL DE RUA GUIOMAR BARBOSA”**

(Projeto de Lei nº 049/06, de autoria de Vereadores)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.012/06, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **RUA GUIOMAR BARBOSA**, a Rua I do Jardim Tropical.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal, no prazo de 12 meses, contados a partir da data da publicação desta Lei, de modo apropriado, fará constar no mapa do Município e na própria via pública, a devida denominação.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2006.

  
Mariette Beia Cardoso  
Chefe do Deptº de Protocolo e Arquivo